

Maraial, 05 de março de 2025.



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9f15a3ec-36df-4a18-9eac-9d4e58ed9a42

Ofício GP Nº 30 /2026.
Ilmº. Sr.
Responsável do Processo Eletrônico – e -TCE

Finalidade: Remeter a Prestação de Contas Anual.
Tipo Prestação de Contas: **GOVERNO – ANEXO I**

Cumprindo as disposições estabelecidas no Art. 88, § 4º da Constituição Estadual de 1989, como também, o que reza o artigo 33 da Lei Estadual nº. 12.600 de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica); tendendo ainda o disposto no § 1º do Art. 2º, em harmonia com o inciso IV do Art. 3º e na forma estabelecida pelo inciso II do Art. 7º da Resolução T.C Nº 11/2014, de 08 de outubro de 2014 e, pelas regras contidas Art. 1º da Resolução Nº 300/2025, de 19 de novembro de 2025, encaminhamos a **Prestação de Contas Anual, do Governo Anexo I, por meio eletrônico, relativo ao exercício financeiro de 2025, do Município de Maraial - PE.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de distinguido apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marlos Henrique Cavalcanti
- Prefeito -